



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1129

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.055, DE 30 DE JULHO DE 2024

**DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR FACE A RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO ANTERIORMENTE NO MUNICÍPIO.**

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o Processo de Sindicância sob nº 02/2024, tendo como objeto apuração e comprovação de tempo de Serviço prestado pela servidora Neila Ferreira dos Santos Favaro, em que determina que seja realizado o apostilamento do adicional temporal em seu favor;

**Considerando** as informações prestadas pelo Departamento de Gestão e Recursos Humanos de que com o reconhecimento do tempo em que trabalhou sob o regime celetista e o tempo de serviço em regime estatutário, a servidora Neila Ferreira dos Santos Favaro completa nesta data 22 anos, 06 meses e 02 dias de efetivo exercício, portanto, além da mudança de padrão a mesma faz juz ao adicional de sexta-parte em seus vencimentos, conforme disposto no artigo 29 da Lei Complementar 01/1990;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar a servidora **NEILA FERREIRA DOS SANTOS FAVARO**, matrícula nº 8265, lotada no cargo de "Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental", de provimento efetivo, **do Padrão "D"** - Nível II, **para o Padrão "E"** - Nível II.

**Art. 2º** - Conceder Sexta Parte à servidora, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 01/1990.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Caio Ribeiro de Mendonça Martins**

Secretário de Administração e Finanças

Cardoso, 30 de julho de 2024.

Jair Cesar Nattes

Prefeito Municipal

JAIR CÉSAR NATTES, Prefeito Municipal de Cardoso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público para conhecimento de todos que se acha aberto o Processo Licitatório nº 056/2024, MODALIDADE: CONCORRÊNCIA SOB Nº 010/2024, OBJETO: CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE TERRENOS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CARDOSO/SP, NO DIA 21/08/2024, ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, no Departamento de Secretaria e Licitações, da Prefeitura Municipal de Cardoso, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, no endereço supracitado, ou através do site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 056/2024**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: b6ed-671e-8b5b-1b9e

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1129, ano VI, veiculado em 31 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF \*\*\*543818\*\*) em 31/07/2024 às 08:28:55 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b6ed-671e-8b5b-1b9e>